



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 009, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

**REVOGA A PORTARIA Nº 009/2017 QUE
CONCEDEU PARA A SERVIDORA NUBIA LINE
NOBRE PINTO, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 009/2017, que concedeu para a servidora NUBIA LINE NOBRE PINTO, uma Função Gratificada 2 (FG2) para exercer a função de Secretária Adjunta de Educação – Secretaria Municipal de Educação(Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito